**INDICAÇÃO Nº 644/2025**

**INDICAMOS A CRIAÇÃO DE OFICINAS DE APROVEITAMENTO INTEGRAL DE ALIMENTOS, PARA BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MESA SAUDÁVEL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**JANE DELALIBERA – PL** e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, **versando sobre a necessidade de criação de oficinas de aproveitamento integral de alimentos, para beneficiários do programa Mesa Saudável, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a presente indicação tem como finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação de oficinas de aproveitamento integral de alimentos voltadas aos beneficiários do programa Mesa Saudável, com o objetivo de promover a educação alimentar e nutricional, a redução do desperdício e a valorização dos recursos alimentares disponíveis. A iniciativa visa capacitar as famílias atendidas para o preparo de refeições mais saudáveis, sustentáveis e econômicas, utilizando integralmente frutas, legumes, verduras e demais insumos recebidos;

Considerando que a proposta está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), instituída pela Portaria n. 2.715/2011 do Ministério da Saúde, e da Lei Federal. 11.346/2006, que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Ambas orientam que ações de combate à fome e desnutrição devem estar associadas à promoção de hábitos alimentares saudáveis, ao incentivo à produção e ao consumo consciente de alimentos e à valorização dos conhecimentos populares e culturais;

Considerando que, do ponto de vista técnico, as oficinas poderão ser organizadas em parceria entre diversas secretarias municipais, com apoio de nutricionistas, educadores sociais, técnicos em agroecologia e instituições de ensino. Os encontros podem abordar temas como o reaproveitamento de cascas, talos e sementes, preparo de receitas nutritivas com baixo custo, higiene e conservação de alimentos, planejamento de cardápios e economia doméstica;

Considerando que, além dos ganhos nutricionais, as oficinas promovem o fortalecimento de vínculos comunitários e o empoderamento das famílias, especialmente das mulheres que geralmente assumem o papel de cuidadoras e responsáveis pela alimentação do lar. O conhecimento adquirido contribui para o aumento da autoestima, a autonomia na cozinha e a melhoria da qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que a iniciativa também responde a uma necessidade ambiental, ao estimular o aproveitamento de alimentos que comumente seriam descartados, reduzindo a geração de resíduos orgânicos e colaborando com a sustentabilidade urbana. Os alimentos fornecidos pelo programa Mesa Saudável, quando utilizados de forma integral, garantem maior rendimento, economia de recursos públicos e respeito ao princípio da dignidade humana no enfrentamento à fome;

Considerando que é de extrema importância a implementação de oficinas de aproveitamento integral de alimentos como política pública complementar ao programa Mesa Saudável. A proposta agrega valor à assistência oferecida, promove educação e cidadania alimentar e está em consonância com os compromissos de desenvolvimento sustentável assumidos pelo município de Sorriso/MT;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 03 de junho de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** | **PROFª SILVANA PERIN****Vereadora MDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ADIR CUNICO****Vereador NOVO** | **BRENDO BRAGA****Vereador Republicanos** | **DARCI GONÇALVES****Vereador MDB** |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **EMERSON FARIAS****Vereador PL** | **RODRIGO MATTERAZZI****Vereador Republicanos** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **GRINGO DO BARREIRO****Vereador PL** | **WANDERLEY PAULO****Vereador PP** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |